



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 – Jaguarão – RS
Fone. (53) 32611999

DECRETO Nº 024, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 78.288,49 (SETENTA E OITO MIL E DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 6.902 de 29 de Dezembro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 78.288,49 (UM MIL E SETECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS SETENTA E OITO MIL E DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades do Secretaria de Cultura e Turismo no que diz respeito à suplementação de despesa para manutenção do Teatro Esperança, nas seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.111	449052000000	Equipamento e Material Permanente	1410	27089	R\$ 70.000,00
2.111	339039000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1410	27090	R\$ 8.288,49
TOTAL					R\$ 78.288,49

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar, aberto por este Decreto, servirá de recurso em igual importância o **Superávit Financeiro**, apurado no exercício do ano de 2020, da **Fonte 1410 – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA**.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 16 de Fevereiro de 2021.

Registra-se e publique-se.



FAVIO MARCEL PELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal